

1 ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 106, DO CONSELHO DE
2 ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB. Aos 18 dias do mês de
3 junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, iniciou-se a sessão na
4 plataforma meet google.com, via videoconferência, sob a presidência do Arquiteto e
5 Urbanista Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho. Estiveram presentes os Conselheiros
6 Titulares: Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Paula Augusta Ismael
7 da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz e Renata de Sousa Nóbrega. Conselheiros Federais:
8 Camila Leal Costa e Fabiano de Melo Duarte Rocha. Conselheiros Suplentes: Alessandra
9 Soares de Moura e Raissa Gonçalves Monteiro. Além da gerente geral, Andréia Solha, e do
10 assessor jurídico Igor Accioly e da assistente das comissões Yngrid Cabral. Foi justificada a
11 ausência do conselheiro Washington Dionísio Sobrinho. **1.1 Abertura:** O presidente
12 **EDUARDO NÓBREGA**, iniciou a Plenária Ordinária do CAU/PB, agradecendo a presença
13 de todos. **1.2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Foi dispensada a execução do hino
14 nacional. **1.3. Verificação da pauta:** O presidente Eduardo Nóbrega leu a pauta e perguntou
15 se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **2.1.**
16 **Comunicações: Conselheira:** Paula Augusta Ismael da Costa: Informou do encontro da
17 COA promovido pelo CAU/BR. **Gerente Geral:** Falou da necessidade de algumas
18 adequações às recomendações do TCU e prazo para as comissões encaminharem ações para
19 a reprogramação. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Apreciação e aprovação da contestação à**
20 **deliberação da COAPFI-CAU/PB 003/2021, realizada pelo profissional, Micchel Carlos**
21 **Sá Fernandes protocolo Siccau 995660 - Relator: Conselheiro Giovanni Alencar;** Com a
22 palavra, o presidente ressaltou que o interessado solicitou participação na plenária, a fim de
23 esclarecer alguns pontos do processo. Destacamos que o CAU/PB realizou o convite para
24 que o mesmo participasse da plenária. Dessa forma, o profissional foi ouvido pelos
25 conselheiros presentes. As questões referentes ao processo foram amplamente discutidas
26 pelos conselheiros e pelo interessado. Após um debate sobre o tema, ficou decidido que o
27 item seria transferido para a próxima reunião, a fim de que o relator possa proferir seu voto
28 após as considerações relatadas pelo interessado. **3.2. Apreciação e aprovação dos**
29 **Balancetes do CAU/PB, referentes aos meses de abril e maio de 2021. (Origem**
30 **COAPFI-CAU/PB; Relatora: Paula Augusta Ismael da Costa);** A conselheira relatora
31 passou a palavra para a gerente geral, Andréia Solha, que realizou a leitura dos resumos dos
32 balancetes, destacou que os mesmos foram apresentados e discutidos na COAPFI-CAU/PB
33 e que foram encaminhados via e-mail para os conselheiros. Após a apresentação dos
34 relatórios, o presidente procedeu em regime de discussão e não havendo manifestação,
35 submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, os balancetes dos meses de
36 abril e maio de 2021 foram aprovados por unanimidade. **3.3. Apreciação e aprovação da**
37 **Normatização das análises dos Processos de Solicitação de Ressarcimentos sem**
38 **apresentação de comprovantes de pagamento. Protocolo Siccau 1306974/2021 –**
39 **Relatora: Coordenadora da COAPFI do CAU/PB Paula Augusta Ismael da Costa;** A
40 conselheira relatora passou a palavra para a gerente geral, Andréia Solha, que realizou a
41 leitura do relatório referente a normatização das análises dos processos de solicitação de
42 ressarcimento sem apresentação de comprovantes de pagamento, destacou que os mesmos
43 foram apresentados, discutidos e aprovados pela COAPFI-CAU/PB e que foram
44 encaminhados via e-mail para os conselheiros, em seguida, esclareceu algumas dúvidas.
45 Após a apresentação dos relatórios, o presidente procedeu em regime de discussão e não
46 havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação foi
47 aprovado por unanimidade o ressarcimento sem aguardar a troca de arquivo requerente,
48 utilizando a comprovação de pagamento emitida pelo próprio SICCAU, com objetivo de dar
49 mais celeridade ao andamento dos processos pendentes. Por recomendação da Gerência
50 Geral, que seja considerado ao caso os requerimentos cujos boletos pagos foram emitidos
51 entre os dias 14 e 15 de janeiro. **3.4. Apreciação e aprovação do normativo para**
52 **utilização do superávit no âmbito do CAU/PB. Protocolo SICCAU 1322082/2021 –**

53 **Relatora: Coordenadora da COAPFI do CAU/PB Paula Augusta Ismael da Costa:** A
54 conselheira relatora passou a palavra para a gerente geral, Andréia Solha, que realizou a
55 leitura do normativo para utilização do superávit no âmbito do CAU/PB, destacou que os
56 mesmos foram apresentados e discutidos na COAPFI-CAU/PB e que foram encaminhados
57 via e-mail para os conselheiros. Em seguida esclareceu algumas dúvidas. Após a
58 apresentação dos relatórios, o presidente procedeu em regime de discussão e não havendo
59 manifestação, submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado
60 por unanimidade 1– À estipulação dos seguintes critérios para o uso dos recursos
61 disponíveis em superávit financeiro para utilização pelo CAU/PB para Projetos Específicos:
62 Deverão ser de relevância no campo da Arquitetura e Urbanismo; Atender as metas e
63 objetivos estratégicos do CAU/PB; Apresentar Planos de Trabalho com a previsão dos
64 custos; Ter duração máxima de 01 (um) ano; Não envolver atividades contínuas ou de
65 custeio do CAU/PB; Ter aprovação da Comissão de Organização, Administração,
66 Planejamento e Finanças do CAU/PB - COAPFI-CAU/PB; Ter aprovação do Plenário do
67 CAU/PB. 2– Favorável à limitação de utilização de, no máximo, 15% do montante
68 acumulado como superávit financeiro efetivamente disponível, até o exercício
69 imediatamente anterior, verificado no exercício em que os projetos forem apresentados,
70 garantindo os recursos já comprometidos no orçamento como despesas de capital. Os
71 Projetos Específicos, que utilizarem superávit financeiro, deverão ser incluídos no
72 orçamento do exercício ou nas reprogramações dos planos de ação e orçamentos do
73 CAU/PB. **3.5. Apreciação e aprovação referente ao aluguel da nova sede do CAU/PB –**

74 **Relator: Conselheiro Giovanni Alencar;** O conselheiro relator ressaltou que considerou
75 que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) está em busca de uma
76 nova sede para o funcionamento do mesmo, e em visita ao empresarial Evolution Business
77 Center, localizado à Av. Rio Grande do Sul, nº 1345, no Bairro dos Estados, nos
78 interessamos pelas salas 803,804,805 e 806. A proposta de locação é para estas 04 (quatro)
79 salas comerciais com um período de 05 (cinco) anos de contrato; Considerando que a
80 proposta acordada com a Construtora Hema é de pagar mensalmente pelo aluguel, o valor de
81 R\$ 6.000,00 pelas quatro salas + o valor de R\$ 1.250,48 de condomínio mensal, totalizando
82 um custo mensal para o Conselho no valor de R\$ 7.250,48, valor este, que cabe nos custos
83 mensais destinados na planilha orçamentária para as despesas com aluguel e condomínio da
84 futura sede; Considerou também que em acordo com a Construtora Hema, uma vez que
85 precisamos obedecer todos os trâmites burocráticos que competem à esta Autarquia Federal,
86 no que se refere às autorizações, orçamentos distintos, editais para a execução dos serviços
87 de reformas do imóvel que estaria sob a responsabilidade deste Conselho, pleiteamos
88 também a carência para o início do pagamento do aluguel, tendo sido concedido por parte da
89 Construtora, 02 (dois) meses de carência para as salas 803.804 e 805, e 03 (três) meses de
90 carência para a sala 806, tempo necessário para fins de reforma e mudança para o local.
91 Destacamos o compromisso de devolver as salas conforme o que ficar acordado em contrato
92 entre as partes. Em seguida esclareceu algumas dúvidas. Após a apresentação das
93 considerações e do conselheiro relator, o presidente procedeu em regime de discussão e não
94 havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação foi
95 aprovado por unanimidade pelo deferimento do mesmo no que diz respeito à mudança para
96 a nova sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB). **Extra Pauta:**
97 Não Houve. **Interesses Gerais:** Não Houve. Às nove horas e cinquenta e três minutos, o
98 presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por
99 encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos
100 presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária
101 Geral deste Conselho e assinada pelo Presidente do CAU/PB, eleito para o triênio
102 2021/2023.

103
104

105 **Arq. e Urb. Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho**
106 Presidente Eleito do CAU/PB
107
108 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento**
109 Assistente da Mesa do Plenário
